

Câmara Municipal de Óbidos		365
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2012

--- Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2012, na sede da Junta de Freguesia de Usseira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, e Fernando Villalobos Filipe - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas 9 horas e 52 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência das instalações para a realização desta reunião. De seguida solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 371. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 18, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 5 de Setembro de 2012. -----

--- *Aprovada por maioria, com abstenções dos vereadores Pedro Félix e Goreti Ferreira, por não terem estado presentes na referida reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Pediu a palavra a Sr.^a Luísa Neves, em representação da comissão da igreja, que começou por fazer uma referência à necessidade de realização de obras na igreja da Sr.^a do Rosário, nomeadamente na reparação de infiltrações e pinturas. Disse que para o efeito tinham pedido orçamento que é de valor de 15.000 euros. Acrescentou que já dispõem de quase todo esse dinheiro e, por isso, não necessitam de pedir ajuda ao Município.-----
 Todavia, lembrou que o Município ainda não concluiu as obras de recuperação do exterior da capela de Santa Luzia. -----

--- O Presidente da Câmara respondeu que para a intervenção na Capela de Santa Luzia tinha sido celebrado um protocolo que estabeleceu várias responsabilidades para o Município de Óbidos, que foram cumpridas com custos elevadíssimos. Falta de facto fazer as reparações exteriores, mas a Câmara, face ao período difícil que se vive, viu-se obrigada a centrar maior atenção nas áreas sociais e, como não se pode fazer tudo em simultâneo, a reparação da capela será feita oportunamente.-----

--- Interveio Maria Teresa Neves Tiago, referindo que numa regueira perto da sua casa foram colocadas manilhas que acabaram por ser tapadas. Por isso as águas agora escorrem para a sua propriedade, causando danos. Disse que a situação não pode prolongar-se por mais tempo, pelo que pediu a ajuda da Câmara para solucionar o problema.-----

--- O vereador Pedro Félix ficou de passar pelo local no final desta reunião, para melhor avaliar o que será necessário fazer.-----

--- Usou da palavra a Sr.^a Maria Conceição Rosa Marques, artesã, moradora na Rua Principal da Usseira, que se queixou de inundações no seu *atelier* de pintura e na sua casa, devido à valeta estar entulhada com sujidades. Referiu-se ainda à dificuldade de

Câmara Municipal de Óbidos		366
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

estacionamento junto à farmácia de Óbidos, que se torna impossível por causa de os vendedores que ali se instalam deixarem também os seus carros estacionados durante todo dia.-----

--- Relativamente ao entupimento da valeta o vereador Pedro Félix disse que passaria pelo local no final da reunião para ver o que se passa. -----

--- O Presidente da Câmara disse que os vendedores já foram avisados de que não podem estacionar naquele local, mas que só cumprem nos primeiros dias, cabendo à GNR agir nestes casos.-----

O Sr. Presidente acrescentou que foi feito um novo regulamento da venda ambulante e neste momento estão a ser apresentadas propostas para ocupação dos lugares. -----

--- O Sr. José do Rosário Faria pediu a palavra para lembrar que ainda não foi atendido o pedido que fez na reunião de Câmara no ano passado, aqui na Usseira, de colocação junto ao seu estabelecimento de um sinal de estacionamento proibido. -----

--- O vereador Pedro Félix disse que iria ver o que se passa, o porquê de o sinal ainda não ter sido colocado, para que o assunto seja definitivamente resolvido. -----

--- Interveio o Sr. Carlos Fonseca, residente na Rua dos Outeiros - Usseira, solicitando que o seu problema de escoamento do saneamento básico seja resolvido. -----

--- O vereador Pedro Félix informou que já tinha conversado com o técnico responsável pela obra sobre a solução a adoptar, mas que, mesmo assim, passaria pelo local no final da reunião. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Abertura do novo ano lectivo** - O Sr. Presidente fez uma referência bastante positiva ao arranque do novo ano lectivo, que ocorreu com toda a serenidade e normalidade. -----

- **Requalificação da Escola Josefa de Óbidos** - O Presidente da Câmara referiu o facto de se ter conseguido concretizar o contrato para a requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, num período particularmente difícil, e por isso vai ser possível realizar uma velha aspiração das famílias do concelho de Óbidos. -----
Disse que depois de se terem construído os três complexos escolares, com grandes investimentos, seria uma pena se não se tivesse conseguido requalificar a Escola Josefa de Óbidos e assim fechar a construção do novo parque escolar do concelho de Óbidos. O objectivo foi atingido à custa de muito esforço e grande entrega de uma vasta equipa do Município e a recompensa é que a obra irá iniciar-se muito brevemente. -----

- **Rede de saneamento** - O Presidente da Câmara lamentou por ainda não se ter conseguido fazer a rede de saneamento básico na Rua Manuel Teotónio - Usseira. Comunicou que a Câmara tinha mandado fazer treze projectos de saneamento para vários pontos do concelho, um dos quais para a referida rua. -----
Prosseguiu afirmando que o Município não pode avançar com os concursos enquanto não houver financiamento comunitário para o “Ciclo Urbano da Água”, mas logo que abra este quadro de apoio a Câmara avançará com as candidaturas e a Usseira será uma das prioridades.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - - **Próxima Assembleia Municipal** – O vereador José Machado perguntou em que data se realizará a próxima Assembleia Municipal.-----

--- O Sr. presidente informou que será no próximo dia 30 de Setembro. -----

- **Actas por aprovar** - O vereador José Machado lembrou que ainda não foram aprovadas as actas das reuniões de Câmara de 28 de Dezembro de 2011, 2 de Maio e 22 de Agosto de 2012. -----

Câmara Municipal de Óbidos		367
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

--- O Presidente da Câmara respondeu que vai providenciar para que as referidas actas sejam elaboradas e submetidas a aprovação.-----

- Escola Josefa de Óbidos – O vereador José Machado disse que, conforme o combinado na anterior reunião de Câmara, enviou uma carta ao Sr. presidente, com conhecimento aos vereadores, recordando sugestões que ainda não estão repercutidas na última versão dos projectos, as quais já tinha apresentado várias vezes, para se evitar um elevado aumento dos custos de energia eléctrica no funcionamento da Escola Josefa de Óbidos, após a obra de requalificação que irá ser feita. -----

Acrescentou este vereador que antes de ser efectuada a consignação da obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos, deverá ser transmitido ao empreiteiro que a Câmara Municipal de Óbidos pretende várias alterações, face ao previsto, para evitar um elevado aumento dos custos de energia eléctrica no futuro funcionamento desta Escola, adiantando que estas alterações terão também a consequência de, globalmente, reduzirem o valor previsto para a obra de investimento. Afirmou que as alterações que propõe são nos sistemas de ventilação, de climatização e da instalação eléctrica, garantindo que as mesmas são actualmente possíveis e estão de acordo com a legislação vigente, e que continuarão a sê-lo no futuro com a nova legislação em preparação. -----

Disse ainda o vereador José Machado que a solução projectada implicaria um aumento superior a 10 vezes da actual potência contratada com o fornecedor de energia, cujo exagero terá a consequência de, após terminar a obra de requalificação da escola, todos os meses a Câmara passar a ter de suportar um acréscimo de custo sem necessidade.-----

Finalmente, o vereador José Machado renovou a sua disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal de Óbidos, no sentido de serem concretizadas essas propostas. -----

--- O Sr. presidente confirmou que recebeu o correio electrónico com a referida carta. -----

Afirmou que concorda com as sugestões do vereador José Machado e pediu para o mesmo vereador lhe enviar soluções mais concretas, as quais teriam de ser apresentadas ao empreiteiro e aos técnicos da obra, no sentido de se ver se efectivamente as soluções preconizadas pelo vereador José Machado reduzem os custos ao nível da intervenção, aquisição, manutenção e operacionalidade, de modo a não serem desperdiçados recursos financeiros.-----

--- O vereador Pedro Félix alertou que, independentemente das questões técnicas, deve ter-se em conta que a obra é comparticipada e já está contratada. Todas as alterações aos trabalhos que envolvam aumento de custos não são comparticipadas e, por isso, para além da análise de custos iniciais e de funcionamento, deverá ser também analisado o valor do custo final da obra fruto dessas alterações.-----

--- O vereador José Machado frisou que globalmente o que propôs são trabalhos a menos, com uma solução melhor, com menos investimento e menores custos de funcionamento. ---

- Concurso para locais fixos de venda ambulante - No seguimento do que há pouco afirmou o Sr. Presidente sobre a ocupação de lugares de venda ambulante em locais fixos, à entrada da Vila de Óbidos, o vereador José Machado disse que a Sr.^a Maria Conceição Rosa Marques, presente nesta reunião, ainda poderia participar na hasta pública, se os concorrentes tiverem sido em número superior aos lugares. Acrescentou o vereador José Machado que tinha exposto em anterior reunião de Câmara que se o objectivo era regularizar a situação dos vendedores existentes não seria necessário a publicação de anúncio no semanário Gazeta das Caldas.-----

Finalizou esta intervenção o vereador José Machado dizendo que a opção pela publicação do anúncio de lugares fixos de venda ambulante contrasta com a situação da Livraria de São Tiago, pelo que poderá ser entendido que a Câmara tem o objectivo de aumentar a

Câmara Municipal de Óbidos		368
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

receita das taxas a pagar pelos vendedores ambulantes, incentivando a concorrência entre eles numa eventual hasta pública. -----

- Combustíveis para viaturas e outras máquinas do Município de Óbidos - O vereador José Machado disse que, depois de terem encerrado as antigas bombas de Óbidos, junto ao antigo quartel dos bombeiros, constitui uma despesa evitável viaturas e outras máquinas do Município estarem a fazer uma longa deslocação à Serra d' El-Rei e à área de serviço da A8 para reabastecerem de combustível. Acrescentou este vereador que, enquanto não existir este serviço no Complexo Logístico Municipal, importa evitar o sobrecusto com estas deslocações, atendendo a que há no concelho de Óbidos postos de abastecimento de combustíveis, na vila de Óbidos, nas Caxinas, na Amoreira e na Usseira. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que o vereador José Machado não tem autoridade moral para falar neste assunto, pois que utilizou a localização das novas bombas de combustíveis de Óbidos para atacar o Sr. Presidente da Câmara e a maioria, assumindo uma posição excessiva, despropositada e absurda para tentar evitar a sua construção. Por isso, não deveria o vereador José Machado, por uma questão de coerência, sugerir que as máquinas e viaturas do Município abasteçam nas novas bombas de combustíveis. -----

--- O vereador Humberto Marques lembrou que a Câmara fez um procedimento para abastecimento de combustíveis a granel no Complexo Logístico Municipal, mas tinha ficado deserto devido à exigência e ambição da Câmara em reduzir custos. Mas, ainda assim, disse que tinha sido conseguido, em conjunto com 12 municípios do oeste, obter combustíveis a preços mais baixos, precisamente para haver uma racionalização de custos.

- Circulação de veículos eléctricos dentro das muralhas de Óbidos – O vereador José Machado disse que os veículos eléctricos que se encontram para aluguer a turistas junto ao Posto de Turismo têm entrado pela porta da vila, o que contraria as regras estabelecidas para a circulação de veículos. -----

--- O Presidente da Câmara disse que cabe à GNR actuar nessa matéria. -----

- Empréstimo a pedir pela Câmara - O vereador José Machado disse que foi publicada, no passado dia 14 de Setembro, a portaria regulamentadora do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e recordou que na anterior reunião de Câmara o vereador Humberto Marques disse que estava a ser feito o estudo sobre um possível recurso a empréstimo no âmbito da lei de regularização de dívidas de curto prazo das Câmaras Municipais. -----

O vereador José Machado acrescentou que embora lhe pareça que a Câmara poderá não recorrer a este empréstimo, dado que este ano e no próximo tem receitas extraordinárias num total de 7,5 milhões de euros, devidas a alvarás de empreendimentos turísticos, perguntou quando este assunto será analisado pela Câmara Municipal. -----

--- O Sr. presidente da Câmara informou que será convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para reunir na próxima 6ª-feira, pelas 16 horas, a fim de este assunto ser objecto de decisão e poder ir à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - **Mudança das turmas da Escola Josefa d'Óbidos durante as obras** – A vereadora Goreti Ferreira perguntou para quando está prevista a transição das aulas da Escola Josefa de Óbidos para os monoblocos e se haverá interrupção lectiva. -----

--- O Sr. Presidente disse que a transição será durante o mês de Outubro e que não haverá interrupção de aulas, porque a transferência será efectuada num fim de semana. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira disse que o ideal seria fazer a mudança em período de férias mas, não sendo possível, seria preferível os alunos não terem aulas durante dois ou

Câmara Municipal de Óbidos		369
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

três dias, por forma a que quando mudarem já esteja tudo instalado e a funcionar com normalidade. -----

- **Abastecimento de combustíveis nas viaturas municipais** - A vereadora Goreti Ferreira disse ficar perplexa ao ouvir o vereador José Machado sugerir que a Câmara mande abastecer as viaturas e máquinas do Município nas novas bombas de Óbidos, quando o vereador José Machado e o PS de Óbidos a “chacinaram” por ter votado a favor dessas bombas combustíveis. -----

- **Mudança do posto da GNR** – A vereadora Goreti Ferreira perguntou se já houve alguma evolução no processo de mudança do posto da GNR para um novo edifício com melhores condições do que o actual. -----

--- O presidente da câmara referiu que está a ser uma tarefa de difícil solução, porque a construção de um novo posto foi para já afastada por parte do Governo, na medida em que os financiamentos não apoiam construções de raiz, sendo por isso necessário encontrar um edifício que possa ser recuperado. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 372. **DEVOLUÇÃO DE VALOR:** - Por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, retirou-se o vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

Para ratificação, foi presente o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 21/08/2012, que autorizou a devolução da importância paga em duplicado por Frederico E.P.B. Lupi (cabeça de casal da herança), referente a cinco recibos de fornecimento de água. -----

--- *Ratificado, por unanimidade.* -----

--- 373. **DEVOLUÇÃO DE VALOR:** - Apresentada uma informação dos serviços, pedindo autorização para devolução de valor de taxa de saneamento básico paga por José Rei, devido à inexistência de colector público na sua moradia. -----

--- *Foi por unanimidade autorizada a devolução do valor de 39,34 euros.* -----

--- 374. **DEVOLUÇÃO DE VALOR:** - Presente uma informação dos serviços, dando conta de que Maria Margarida Leitão Machado Mateus tinha pago o serviço de execução de ramal de saneamento básico, mas que o mesmo ramal não foi efectuado pelos serviços municipais. Nesta medida é solicitada autorização para devolução da quantia de 547,75 euros. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou a devolução do valor referido.* -----

--- 375. **22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a seguinte informação: - «Assunto - **22.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012** -----

O início do ano letivo, quer nas escolas quer nas piscinas, implica pequenas conservações e reparações em edifícios e equipamentos. Para além destas despesas, também o normal funcionamento implica a necessidade de ajustar as dotações atuais as necessidades dos serviços. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 22ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2012, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 181.305,90 euros -----

Despesas correntes - 162.805,90 euros -----

Câmara Municipal de Óbidos		370
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Despesas de capital - 18.500,00 euros. -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida». -----

--- O vereador José Machado referiu que no mapa apresentado consta a previsão de 909.478,05 € para outros juros, e que aquele valor se refere a juros motivados por pagamentos em atraso de fornecimentos e serviços externos.-----

Acrescentou o vereador José Machado que na anterior reunião de Câmara o vereador Humberto Marques tinha dito que aquele valor incluía também os juros dos empréstimos bancários, mas estes são de 161.163,26 €, segundo o que consta do Orçamento aprovado para este ano. Sublinhou o vereador José Machado que o total de juros a pagar em 2012, pelo Município de Óbidos, ultrapassa um milhão de euros, o que considerou ser uma despesa muito elevada para o município.-----

--- O Sr. Presidente disse que o vereador José Machado acaba sempre por aproveitar esta tomada de conhecimento para criar alarmismo sobre a questão financeira do Município, pelo que lembrou ao vereador José Machado que o Município de Óbidos nunca teve fundos disponíveis negativos e que, apesar dos alarmismos deste vereador, a Câmara consegue lançar uma obra no valor de seis milhões de euros.-----

Afirmou que interessa então ao vereador José Machado criar uma espécie de contra informação que leve a pensar que o Município não tem uma situação financeira estável.----

O presidente da câmara frisou que o Município de Óbidos não só tem uma situação financeira estável como continua a investir num momento particularmente difícil. -----

O presidente da câmara sugeriu ao vereador José Machado que, em vez de fazer contra informação, revele qual a posição em que o Município de Óbidos está no ranking da DGAL. -----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento da 22ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012.*-----

--- Devido a ter outros compromissos de agenda, a partir deste momento o presidente da câmara deixou de estar presente na reunião. O vereador Humberto Marques passou a presidir. -----

--- 376. **ALTERAÇÃO AO PDM DE ÓBIDOS:** - Apresentada a seguinte proposta: - «PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO PDM DE ÓBIDOS NA ZONA DO BOM SUCESSO REUNIÃO PÚBLICA DE 19 DE SETEMBRO DE 2012-----

Antecedentes -----

1. O processo de Alteração ao PDM de Óbidos, a que respeita o aviso n.º 7175/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49 de 10 de Março de 2008, foi objeto de participação dos interessados nos termos do n.º 2 do artigo 6º e do n.º 2 do artigo 77º do RJIGT, pelo prazo de 30 dias úteis com início após a referida publicação no Diário da República. -----

2. A proposta de Alteração ao PDM, acompanhada do Relatório Ambiental, foi apresentada em Conferência de Serviços no dia 27 de Setembro de 2010, tendo sido emitidos os pareceres da CCDRLVT, das Entidades Representativas de Interesses Públicos (ERIP) e das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE). -----

3. Posteriormente, decorreu o período adicional de concertação, previsto no artigo 76.º do RJIGT, com a realização de reuniões com as entidades que emitiram pareceres desfavoráveis ou favoráveis condicionados, tendo as últimas sido realizadas no final de Janeiro de 2011. -----

4. Foi elaborada a revisão da proposta de acordo com as conclusões das reuniões de concertação, pelo que a Câmara Municipal poderá proceder à abertura de um período de discussão pública, previsto nos artigos 77.º e 148.º do RJIGT, que antecede a elaboração da versão final a submeter a aprovação da Assembleia Municipal e subsequente publicação em Diário da República.-----

Enquadramento da proposta -----

Câmara Municipal de Óbidos		371
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

5. Nos termos dos artigos 77º e 148.º do RJIGT, o período de discussão pública terá a duração mínima de 30 dias úteis, devendo ser anunciado no Diário da República (II Série), na comunicação social e na página da internet do município, com a antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao início desse período, devendo constar no Aviso as seguintes indicações:-----

- O período de discussão pública; -----
- As eventuais sessões públicas a que haja lugar; -----
- Os locais onde se encontra disponível a proposta de Alteração do Plano, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da CCDRLVT, a ata da conferência de serviços, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação; -----
- A forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. -----

Proposta-----

6. Face ao exposto propõe-se qua a Câmara Municipal delibere:-----

6.1 - Submeter a presente proposta de Alteração ao PDM de Óbidos, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da CCDRLVT, a ata da conferência de serviços, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º, na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, a um período de discussão pública de 30 dias úteis contados cinco dias seguidos após a publicação do aviso no Diário da República (II Série), na comunicação social e na página da internet do Município de Óbidos; -----

6.2 - A realização de uma sessão pública de esclarecimento sobre a proposta, a realizar durante o período de discussão pública, no dia 8 de Outubro de 2012, pelas 18:00 horas, no Auditório Municipal da Casa da Música, e a divulgar no referido Aviso;-----

6.3 - A disponibilização de todos os elementos referidos no ponto 6.1, para consulta, durante as horas de expediente, em todos os dias úteis, na Secretaria da Câmara Municipal, sita no Largo de S. Pedro, Óbidos, bem como na página eletrónica do município, em www.cmobidos.pt;-----

6.4 - Que os interessados apresentem por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue diretamente na Secretaria desta Câmara Municipal, ou enviado por correio para Edifício dos Paços do Concelho, Largo de S. Pedro, 2510-086, Óbidos ou correio eletrónico geral@cm-obidos.pt, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração ao PDM em discussão, para que as mesmas possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento. -----

Óbidos, 14 de Setembro de 2012-----

Rita Zina, Arq.ª - Vereadora». -----

--- O vereador José Machado disse que há mais de 4 anos o Sr. presidente transmitiu em reunião de Câmara e depois na Assembleia Municipal que o processo da alteração do PDM na zona do Bom Sucesso ficaria concluído dentro de poucos meses, que havia acordo dos proprietários envolvidos e previa, dentro de poucos anos, empreendimentos turísticos para a actual zona florestal entre a Lagoa de Óbidos e a Amoreira.-----

Prosseguiu o vereador José Machado dizendo que posteriormente teve conhecimento, através da imprensa, que não havia acordo de proprietários e agora há notícias que a COFINA/CELBI, que estava interessada na promoção de novos empreendimentos turísticos naquela zona, terá transmitido a posição de, devido à actual conjuntura económica e financeira, ter deixado de estar interessada neste assunto. -----

O vereador José Machado disse que voltava a sugerir que, devido a ter desaparecido a urgência que poderia motivar a alteração do PDM de parte da zona do Bom Sucesso, o PDM de todo o concelho fosse revisto em conjunto. Perguntou quando se prevê que estejam criadas as condições para poder ser colocado à discussão pública a revisão do PDM de todo o concelho de Óbidos, cujo trabalho de preparação decorre há mais de 10 anos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		372
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

--- O vereador Pedro Félix respondeu que não se pode ainda indicar um prazo. Sublinhou que este plano vem no seguimento de um Plano de Estrutura e no seguimento de medidas preventivas para esta área do Bom Sucesso e vem colmatar uma falha em termos de ordenamento, precisamente devido a ter terminado a vigência dessas medidas preventivas. Para aquele território não ficar desprotegido em termos de ordenamento, torna-se ainda mais importante e urgente que esta alteração entre em vigor. -----

--- O vice-presidente disse que compete à Câmara defender o interesse comum e não o interesse de privados. Referiu que os pressupostos supracitados pelo vereador José Machado são errados, tendo em consideração grupos económicos em vez de preservação dos valores naturais e ambientais. -----

O vereador Humberto Marques frisou que esta alteração tem como grande objectivo a salvaguarda do território, de modo a evitar que a área em causa fosse invadida por betão. --

--- A vereadora Goreti Ferreira lembrou que numa reunião que houve com os técnicos do PDM tinha ficado bem claro que a alteração se referia apenas a uma zona do Bom Sucesso, e que na altura o vereador José Machado não se manifestou contra. -----

--- A vereadora Rita Zina reiterou que o objectivo essencial da alteração é para defender o interesse público e o ordenamento do território e nunca para defender interesses de particulares. -----

Disse que esta alteração do PDM vem na sequência de um Plano de Estrutura, feito pela Câmara Municipal de Óbidos em articulação com a CCDR para ordenar o território da zona turística de Óbidos. Esta alteração do PDM incide sobre uma parte dessa área abrangente do plano de estrutura, e recai sobre a parte que não estava a ser desenvolvida em termos urbanísticos, pois não fazia sentido estar a fazer uma alteração num território com empreendimentos turísticos aprovados, portanto incide no restante. -----

Na área da alteração ao PDM são propostas duas Áreas de Vocação Turística, que se afastam das áreas de maior sensibilidade ambiental - a orla costeira e as margens da Lagoa - e que não conferem direitos imediatos de construção de empreendimentos turísticos a qualquer prédio em particular. Não conferem sequer o direito de desenvolvimento de empreendimentos turísticos de forma imediata, porque pressupõem um processo de prévia avaliação e seleção dos projetos para a constituição de núcleos de desenvolvimento turístico. A Câmara Municipal pode abrir concurso e qualquer interessado que apresente proposta para a implementação de um núcleo de desenvolvimento turístico terá que garantir uma série de contrapartidas para o Município, entre as quais contribuir para a construção do parque florestal e de vias estruturantes. -----

A vereadora Rita Zina conclui dizendo que está a chegar ao fim um processo de elaboração que foi bastante longo, estão reunidas as condições para iniciar o período de discussão pública agora, e não há qualquer interesse público em adiar a definição de um novo modelo de ordenamento deste território. -----

--- O vereador José Machado disse que pretendia saber o motivo da urgência em se avançar com esta alteração ao PDM, neste momento e no actual contexto económico e financeiro, em vez de ser dada maior celeridade ao processo de revisão do PDM do concelho de Óbidos, para serem corrigidos erros do PDM de 1996. -----

--- O vice-presidente da Câmara disse que a hora já ia adiantada, colocando a proposta à votação. -----

--- **Por maioria, com voto contra do vereador José Machado, a Câmara deliberou:**

- a) **nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º, na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, submeter a proposta de Alteração ao PDM de Óbidos, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da CCDRLVT, a ata da conferência de serviços, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, a um período de discussão pública**

Câmara Municipal de Óbidos		373
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

de 30 dias úteis contados cinco dias seguidos após a publicação do aviso no Diário da República (II Série), na comunicação social e na página da internet do Município de Óbidos; -----

b) Promover a realização de uma sessão pública de esclarecimento sobre a proposta, a realizar no dia 8 de Outubro de 2012, pelas 18:00 horas, no Auditório Municipal da Casa da Música, em Óbidos. -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2008, a Câmara Municipal de Óbidos tomou conhecimento do estudo efectuado pelo GIPP, do denominado Plano de Estrutura para a Área do Bom Sucesso, abrangendo cerca de 4.260 hectares, tendo igual conhecimento sido dado à Assembleia Municipal extraordinária de 8 de Fevereiro de 2008. -----

Também na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2008, foi votada a «Alteração, suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas». -----

Foi então decidido designadamente que a ocupação turística na zona do Bom Sucesso seja ponderada e estruturada em função de um estudo global baseado num conjunto de critérios ambientais e ordenamento do território que devem ser acautelados, tendo em atenção nomeadamente a questão da existência de um aviário e de exploração de saibraís, a possibilidade de aplicação de mecanismos perequativos, a substituição da actual mancha intensiva de eucaliptos por uma maior diversificação florística, a necessidade de estabelecer medidas de protecção das margens da Lagoa de Óbidos com afastamento da carga edificativa, bem como a de garantir a salvaguarda da paisagem e a criação de corredores ecológicos. -----

Para tal, foi considerado importante providenciar: -----

- A alteração de várias normas do Plano Director Municipal em vigor e suspender parcialmente o PDM em parte do território, com vista à referida alteração. -----

- Estabelecer medidas preventivas no âmbito da referida suspensão e para a mesma área, com vista à sua alteração. Um dos objectivos das mencionadas medidas preventivas era evitar o derrube de árvores ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. Consta dessa deliberação aprovada na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2008 e na Assembleia Municipal de 8 de Fevereiro de 2008 designadamente que nas manchas arbóreas a afectar a empreendimentos turísticos, o derrube de árvores deve corresponder, estritamente, às áreas a impermeabilizar, devendo ser efectuada a respectiva compensação das manchas arbóreas eliminadas através de plantio, numa proporção de um para dois, com espécie e em área a indicar pela Câmara Municipal, assim como que qualquer movimentação de terras na área da Bacia Hidrográfica da Lagoa de Óbidos deve ser conduzida de modo a evitar o arraste de partículas para a lagoa e que a abertura de novos furos e poços deve ser condicionada à salvaguarda da recarga dos recursos hídricos subterrâneos e limitada ao abastecimento de água para consumo da população. -----

Consta ainda dessa deliberação que, de forma a evitar uma maior susceptibilidade dos solos à erosão, todas as mobilizações mecânicas de solo e derrube de árvores devem ser evitadas. -----

As medidas preventivas foram aprovadas para vigorarem pelo prazo de dois anos a contar da data da respectiva publicação, prorrogáveis por mais um, caducando com a entrada em vigor da alteração do Plano Director Municipal. -----

Sucedem que entretanto já se passaram mais de 4 anos e meio. -----

Em Janeiro e Fevereiro de 2008, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, a deliberação atrás referida sobre o PDM foi aprovada por unanimidade, depois de nomeadamente ter sido dada a informação pelo Sr. presidente da Câmara que havia acordo dos proprietários desta zona e que se perspectivavam novos empreendimentos turísticos para aquela zona que seriam fonte designadamente de elevadas receitas para o Município.

Câmara Municipal de Óbidos		374
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Contudo, foi alertado designadamente o seguinte: -----

1. Existem terrenos na zona em causa que, segundo o PDM de 1996, em vigor, são passíveis de construção e cujos proprietários poderão ver as suas justas expectativas prejudicadas com esta iniciativa. Recomendou-se que haja, com tais proprietários, mormente as pessoas individuais com menor capacidade económica, uma negociação casuística e uma composição de posições em jogo de forma a proteger os seus interesses. -----
2. Sem comprometer a coerência global do PDM actual e futuro, mais do que nunca impõe-se imprimir igual celeridade à agora verificada, em outras situações em que, pequenos ajustes na execução do PDM, possam vir a beneficiar as populações mais carenciadas que vivem durante anos bloqueadas por peias burocráticas para conseguirem a sua única habitação própria e permanente. -----
3. Deve também ter-se em conta a necessidade de proceder a ajustes à Reserva Ecológica Nacional (REN) com vista a viabilizar a construção de algumas moradias unifamiliares no Bom Sucesso, na zona conhecida por Turisbel, situação que urge resolver, porque iníqua e atribuível a lapso dos serviços da Administração. Aliás, há aqui uma incoerência por parte do Estado, já que as Finanças tributam como lotes para construção e os proprietários não conseguem ver aprovados os seus projectos, com enormes prejuízos. Diga-se, a propósito, que o arrastar desta situação poderá levar proprietários a quererem copiar o exemplo da Câmara Municipal no famigerado processo dos restaurantes junto à praia, ou seja, construir e depois logo se espera pela legalização. -----
4. Não pode a Câmara esquecer as características ancestrais da ruralidade que é um pilar incontornável desta região, sob pena da sua completa descaracterização. -----
5. A implantação de extensos campos de golfe acarreta um elevadíssimo consumo de água que conduz à escassez de um bem essencial à vida das populações. Deve, pois, exigir-se aos investidores alternativas ecologicamente sustentáveis em matéria de recursos hídricos e energéticos. -----
6. Tendo a presente suspensão do PDM como fim a promoção e desenvolvimento turístico de áreas em zonas destinadas a reduzidas faixas populacionais de elevado potencial económico, é necessário que a Câmara cumpra o imperativo político e social de proteger e valorizar as mais antigas zonas habitacionais existentes. -----

Foi feito o reparo na Assembleia Municipal extraordinária de 8 de Fevereiro de 2008 que os elementos que serviram de base a essa mesma Assembleia foram disponibilizados com muito pouca antecedência, não permitindo um cabal estudo do seu impacto. -----

Posteriormente em 30 de Junho de 2008, à reunião da Assembleia Municipal foi, com algumas apenas algumas horas de antecedência, aditada à ordem de trabalho um novo ponto que para ser alterada a deliberação da Assembleia Municipal de 8 de Fevereiro de 2008, alegando a maioria política que optava por modificar a estratégia processual. -----

Nessa Assembleia Municipal foi manifestada estranheza por estarem em causa decisões em torno da suspensão do PDM, relativamente a uma decisão da Assembleia aprovada numa sessão convocada extraordinariamente para o efeito nesse mesmo semestre. -----

Esta alteração de estratégia processual foi proposta com base num parecer de uma assistente da Faculdade de Direito de Coimbra, que tem emitido pareceres polémicos e controversos na área do urbanismo e que nalguns o seu teor não tem merecido a aprovação da administração central. A justificação para se seguir o recomendado neste parecer, foi de acordo com a maioria política da CMO, a Câmara ser obrigada a mudar de estratégia para haver uma maior agilização do processo e que também não era suposto que passados três meses ainda não houvesse a aprovação ou parecer da CCDR. Em resumo, foi dito que a morosidade deste processo é que obrigou à mudança de estratégia. -----

Câmara Municipal de Óbidos		375
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Recordo que alertei o seguinte, na reunião da CMO do dia 14 de Julho de 2010, quando foi apresentada uma informação sobre o processo de Alteração Parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas.-----

- Há implicações sérias no interesse de particulares que adquiriram terrenos para construção o que levou a que já exista uma acção em tribunal contra a Câmara Municipal, e na sequência desta, podem vir a ser pedidas indemnizações avultadas. -----

- Todo este processo tem contornos, alguns, semelhantes, ao dos edifícios G's, onde a Câmara poderá vir a ser condenada no pagamento de indemnizações no valor de milhões de euros. -----

- Não é interesse de qualquer executivo camarário, nem dos seus munícipes, ter muitos litígios em tribunal, pois prejudica a sua imagem, o que não serve o interesse de ninguém, independentemente da sua cor partidária. -----

- Mais, esta litigância, poderá afastar futuros investidores, que obviamente, não quererão investir, num município, que resolve os problemas com investidores em tribunal. -----

Na reunião pública de Câmara de 28 de Julho de 2010 e tendo em conta tudo o que atrás referi, e numa tentativa de conciliar os interesses da protecção ambiental e do município com os de particulares (que deixam dinheiro nos cofres do município e criam emprego), propus que fosse promovida reunião para uma tentativa de resolução pacífica e por acordo deste problema que a Câmara neste momento possui, em que deveriam participar: -----

- a) os particulares envolvidos; -----
- b) o eventual adquirente do terreno pertencente a Construções Lino & Santo, SA, requerendo que esta sociedade o identifique e indique a sua morada; -----
- c) representante do grupo COFINA; -----
- d) Os membros da Câmara Municipal; -----

Logo após essa reunião e na eventualidade de não se obter acordo, pedir parecer à CCDR sobre a legalidade de todo este processo, desde o seu início, incluindo dando a conhecer a esta entidade o litígio que já existe em tribunal, de forma a proteger a Câmara, contra eventuais acções futuras.-----

Recordo ainda que quando foi aprovada a suspensão parcial do PDM, há mais de quatro anos, foi dada a informação que havia acordo dos proprietários envolvidos, quer de terrenos junto à Lagoa quer de eucaliptais. Actualmente, é público que esse acordo não existe. -----

Refira-se também que a revisão do PDM, da generalidade do território do Município, arrasta-se há mais de 10 anos e verifica-se que ainda não estão elaboradas as propostas de alteração à Reserva Ecológica Nacional (REN), a qual contém erros óbvios: por exemplo: há lotes infra-estruturados, no Bom Sucesso, que estão entre duas moradias existentes e que foram entretanto abrangidos pela REN. -----

Também ainda não estão elaboradas as propostas de alteração à Reserva Agrícola Nacional (RAN) para a generalidade do concelho. -----

Importa elaborar a actualização da previsão dos locais para estacionamento (parques gratuitos e pagos).-----

Deve estudar-se o alargamento de zonas urbanizáveis em várias localidades, para compensar o facto de praticamente deixar de se poderem construir habitações fora das povoações. -----

De salientar que há mais de 4 anos o Sr. presidente da Câmara transmitiu em reunião de Câmara e depois na Assembleia Municipal que o processo da alteração do PDM na zona do Bom Sucesso ficaria concluído dentro de poucos meses, que havia acordo dos proprietários envolvidos e previa novos empreendimentos turísticos para a actual zona florestal entre a Lagoa de Óbidos e a Amoreira. -----

Câmara Municipal de Óbidos		376
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Contudo, posteriormente, verificou-se, através da imprensa, que não há acordo de proprietários e há notícias que a COFINA/CELBI que estava interessada na promoção de novos empreendimentos turísticos naquela zona terá transmitido a posição de, devido à actual conjuntura económica e financeira, ter deixado de estar interessada neste assunto. --- Volto a sugerir que, devido a ter desaparecida a urgência que poderia motivar a alteração do PDM em parte da zona do Bom Sucesso, o PDM de todo o concelho seja revisto em conjunto, colocando-se com a possível brevidade, à discussão pública, dado que o trabalho de preparação decorre há mais de 10 anos.-----

Lamento que não me tenha sido permitido efectuar mais perguntas nesta reunião de Câmara para se esclarecer o motivo, no actual contexto económico e financeiro, para haver urgência em avançar com esta alteração ao PDM na zona do Bom Sucesso, em vez de ser dada maior celeridade ao processo de revisão do PDM do concelho de Óbidos para designadamente serem eliminados erros do PDM de 1996 e que ainda não foram corrigidos.-----

Em face do exposto, votei hoje contra a proposta apresentada e reafirmo o meu entendimento que a Alteração Parcial do PDM deverá ser integrada na revisão global do PDM do concelho de Óbidos, tendo em conta a realidade actual.”-----

--- 377. **REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentada a proposta de redução das taxas cobradas pela utilização das Piscinas Municipais, que se transcreve: - «Assunto: **Redução taxas pela utilização das piscinas** O Município de Óbidos, consciente das dificuldades financeiras que as populações atravessam, pretende contribuir no sentido de incentivar o uso das piscinas e, conseqüentemente, promover a prática desportiva designadamente da natação, nas suas diversas vertentes, tendo em vista favorecer níveis de vida de melhor qualidade.-----

Deste modo, propomo-nos reduzir as taxas municipais, previstas no nº 5, do Artº 67º da Tabela em vigor, de forma generalizada (são reduzidas 39 taxas), abrangendo praticamente todas as aí constantes (47 taxas, no total, sendo que uma delas era e mantém-se igual a zero, isto é, gratuita). A redução de taxas proposta é, em média, de 16,27 %.-----

As reduções que se propõem variam entre 4,35 % e 43,09 %, tendo sido ponderadas no sentido de incentivar não apenas a frequência continuada das piscinas mas também a maximização do seu uso. Neste sentido, ao abrigo do previsto na alínea f), do nº 2, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugado com o disposto no nº 1, do Artº 13º, da Lei nº 159/99, de 14-09, propõem-se as seguintes reduções:-----

	Taxa Actual		Nova Taxa		Redução %
	s/IVA	c/IVA	S/IVA	C/IVA	
Escolas de natação					
a) Inscrições	15,80	19,43	14,23	17,50	9,94%
b) Inscrições (1ª vez, a partir de Março)	9,70	11,93	8,13	10,00	16,19%
d) Reinscrição (no mesmo ano)	21,90	26,94	20,33	25,00	7,19%
Bebes (até 3 anos)	20,50	25,22	16,67	20,50	18,68%
Dos 4 até aos 11 anos					
Sábados	17,30	21,28	14,23	17,50	17,75%
De 2ª a 6ª feira					
1 vez por semana	14,80	18,20	13,82	17,00	6,62%
2 vez por semana	22,40	27,55	18,29	22,50	18,35%
3 vez por semana	25,50	31,37	23,17	28,50	9,14%
12 anos ou mais					
Sábados	20,40	25,09	18,29	22,50	10,34%

Câmara Municipal de Óbidos					377
Acta nº. 19			Reunião de 19.09.2012		

De 2ª a 6ª feira						
1 vez por semana	17,30	21,28	16,26	20,00	6,01%	
2 vez por semana	24,50	30,14	20,33	25,00	17,04%	
3 vez por semana	30,60	37,64	26,02	32,00	14,98%	
Natação desportiva (mensalidade)	28,50	35,06	24,39	30,00	14,42%	
Natação recreativa						
d) Renovação de inscrição	10,70	13,16	8,94	11,00	16,42%	
Dos 4 até aos 17 anos						
5 utilizações	10,00	12,30	9,35	11,50	6,50%	
10 utilizações	18,00	22,14	14,23	17,50	20,94%	
15 utilizações	28,00	34,44	20,33	25,00	27,41%	
18 anos ou mais						
5 utilizações	15,00	18,45	13,82	17,00	7,87%	
10 utilizações	25,00	30,75	18,29	22,50	26,84%	
15 utilizações	40,00	49,20	27,64	34,00	30,90%	
1 utilização - sem cartão de utente	4,00	4,92	3,25	4,00	18,70%	

	Taxa Actual		Nova Taxa		Redução %
	s/IVA	c/IVA	S/IVA	C/IVA	
Hidroginástica / hidrodeep					
Aos Sábados	25,00	30,75	20,33	25,00	18,70%
1 vez por semana	23,50	28,91	22,36	27,50	4,85%
2 vez por semana	28,60	35,18	24,39	30,00	14,72%
3 vez por semana	32,60	40,10	27,64	34,00	15,21%
Natação clínica					
HIDROTERAPIA					
Sábados	27,50	33,83	24,39	30,00	11,31%
De 2ª a 6ª feira					
1 vez por semana	25,50	31,37	24,39	30,00	4,35%
2 vez por semana	31,10	38,25	27,24	33,50	12,43%
3 vez por semana	33,70	41,45	30,49	37,50	9,53%
Consulta	34,70	42,68	32,52	40,00	6,28%
PREPARAÇÃO PARA PARTO					
1 vez por semana	26,50	32,60	21,14	26,00	20,23%
2 vez por semana	32,60	40,10	26,02	32,00	20,18%
PÓS-PARTO					
1 vez por semana	26,00	31,98	21,14	26,00	18,69%
2 vez por semana	32,00	39,36	26,02	32,00	18,69%
CORRECÇÃO POSTURAL					
1 vez por semana	31,10	38,25	24,39	30,00	21,58%
2 vez por semana	33,70	41,45	26,83	33,00	20,39%
Aluguer de pistas para cursos	50,00	61,50	28,46	35,00	43,09%
Reabilitação	35,70	43,91	28,46	35,00	20,29%
Massagem para bebés	73,50	90,41	50,00	61,50	31,97%

Câmara Municipal de Óbidos		378
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

A presente proposta visa, ainda, clarificar e facilitar a interpretação a dar a algumas taxas constantes da tabela, sem alterar o critério que se tem vindo a aplicar. Trata-se, portanto, de meras alterações de designação e abrange apenas as taxas que actualmente se designam por: inscrições, renovações e reinscrições. Julgamos que a alteração das suas designações ajuda todos os interessados a entender melhor o seu significado. -----
Assim, caso a presente proposta seja aprovada, é revogado o conteúdo actual do nº 5, do Artº 67º, da Tabela de Taxas em vigor, passando a constar o seguinte: -----

Artº 67º

- 1 ------
- 2 ------
- 3 ------
- 4 ------
- 5 — Piscinas Municipais:-----
- 5.1 — Taxas -----
- 5.1.1 — Escolas de Natação-----
- a) Inscrições (entre Julho e Fevereiro do ano seguinte) — 14,23 -----
- b) Inscrições (entre Março e Junho do mesmo ano) — 8,13-----
- c) Renovação de inscrição (efectuada em anos consecutivos) — 10,70-----
- d) Reinscrição (utente que interrompa o pagamento da mensalidade e pretenda retomar no mesmo ano lectivo) — 20,33 -----
- e) 2ªs vias de cartão — 5,10 -----
- f) Seguro anual — 6,60 -----
- 5.1.1.1 — Bebés (até 3 anos) — apenas aos Sábados (30 minutos de duração) — 16,67-----
- 5.1.1.2 — Dos 4 até aos 11 anos (45 minutos de duração):-----
- a) Aos Sábados — 14,23 -----
- b) De 2º a 6ª Feira: -----
- b.1) Uma vez por semana — 13,82 -----
- b.2) Duas vezes por semana — 18,29 -----
- b.3) Três vezes por semana. — 23,17 -----
- 5.1.1.3 — 12 anos ou mais (45 minutos de duração):-----
- a) Aos Sábados — 18,29 -----
- b) De 2º a 6ª Feira: -----
- b.1) Uma vez por semana — 16,26 -----
- b.2) Duas vezes por semana — 20,33 -----
- b.3) Três vezes por semana. — 26,02 -----
- 5.1.1.4 — Natação desportiva (45 minutos de duração) — mensalidade — 24,39-----
- 5.1.2 — Natação recreativa-----
- Horários:-----
- De 2ª a 6ª feira: das 08,15 às 16,30 e 20,00 às 21,00 horas-----
- Sábados: das 09,00 às 13,00 horas -----
- a) Inscrições (entre Julho e Fevereiro do ano seguinte) — 11,70 -----
- b) Inscrições (entre Março e Junho do mesmo ano) — 8,70-----
- c) Renovação de inscrição (efectuada em anos consecutivos) — 8,94 -----
- d) 2ªs vias de cartão — 5,10 -----
- e) Seguro anual — 6,60 -----
- 5.1.2.1 — Até aos 3 anos (30 minutos de duração) — entrada gratuita-----
- 5.1.2.2 — Dos 4 até aos 17 anos (60 minutos de duração):-----
- a) 5 utilizações — 9,35 -----
- b) 10 utilizações — 14,23-----
- c) 15 utilizações — 20,33-----
- 5.1.2.3 — 18 anos ou mais (60 minutos de duração):-----

Câmara Municipal de Óbidos		379
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

- a) 5 utilizações — 13,82 -----
- b) 10 utilizações. — 18,29 -----
- c) 15 utilizações. — 27,64 -----
- 5.1.2.4 — Em qualquer horário: 1 utilização — sem cartão de utente — 3,25 -----
- 5.1.3 — Hidroginástica / hidrodeep (45 minutos de duração) -----
- a) Aos Sábados — 20,33 -----
- b) De 2º a 6ª Feira: -----
- b.1) Uma vez por semana — 22,36 -----
- b.2) Duas vezes por semana — 24,39 -----
- b.3) Três vezes por semana — 27,64 -----
- 5.1.4 — Natação clínica (45 minutos de duração em todas as situações) -----
- 5.1.4.1 — Hidroterapia: -----
- a) Aos Sábados — 24,39 -----
- b) De 2º a 6ª Feira: -----
- b.1) Uma vez por semana — 24,39 -----
- b.2) Duas vezes por semana — 27,24 -----
- b.3) Três vezes por semana — 30,49 -----
- c) Consulta — 32,52 -----
- 5.1.4.2 — Preparação para o parto/natação pré-parto: -----
- a) Uma vez por semana — 21,14 -----
- b) Duas vezes por semana — 26,02 -----
- 5.1.4.3 — Pós-parto: -----
- a) Uma vez por semana — 21,14 -----
- b) Duas vezes por semana — 26,02 -----
- 5.1.4.4 — Correção postural: -----
- a) Uma vez por semana — 24,39 -----
- b) Duas vezes por semana — 26,83 -----
- 5.1.4.5 — Aluguer de pistas para cursos — máximo de 10 pessoas por pista/por hora — 28,46 -----
- 5.1.4.6 — Reabilitação — 2 vezes por semana — 28,46 -----
- 5.1.4.7 — Massagem para bebés — curso de 5 sessões — 50,00 -----
- 5.2 — Descontos -----
- 5.2.1 — Descontos familiares: -----
- a) O terceiro membro de um agregado familiar — 3 % de desconto na mensalidade — escolas de natação; -----
- b) O quarto membro de um agregado familiar — 5 % de desconto na mensalidade — escolas de natação; -----
- c) O quinto ou mais membros de um agregado familiar — 10 % de desconto na mensalidade — escolas de natação. -----
- 5.2.2 — Descontos a utentes com idade igual ou superior a 65 anos: 10 % de desconto nas mensalidades, na renovação e aquisição do cartão de utente para a natação recreativa. -----
- 5.2.3 — Descontos por pagamentos antecipados: -----
- a) Pagamento de três meses — desconto de 5 %; -----
- b) Pagamento de seis meses — desconto de 11 %; -----
- c) Pagamento de 11 meses — desconto de 17 %. -----
- 5.2.4 — Desconto devido a inscrição simultânea em duas actividades — o utente que se encontre inscrito, no mesmo mês, em duas actividades individuais em simultâneo, tem um desconto de 20 % sobre o valor total das duas mensalidades. -----
- 5.2.5 — Desconto para empresas e entidades (mínimo de 10 pessoas): 10 % de desconto em todas as modalidades, excepto para empresas e entidades que estabeleçam protocolos com o município de Óbidos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		380
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

5.2.6 — Descontos em situações sociais especiais: no âmbito da política social do município de Óbidos poderão ser considerados outros tipos de descontos, totais ou parciais, dirigidos a casos sociais especiais e de acordo com as normas regulamentares aplicáveis. -----

Notas: -----

1. Os utentes apenas podem usufruir de um dos descontos referidos nos nºs 5.2.1 a 5.2.5. Não é possível a acumulação de descontos nestas situações. No caso de um utente poder usufruir de mais de um tipo de desconto, deverá optar pelo que considere mais vantajoso.-----
2. Consideram -se elementos de um agregado familiar apenas pais e filhos que vivam sob dependência daqueles.-----
3. As taxas supra, relativas à utilização da Piscina e constantes do nº 5 do Artº 67º, são actualizadas anualmente, em regra, antes do início de Setembro, sem prejuízo de alterações intercalares que a Autarquia decida efectuar, no exercício das suas competências. -----
4. Os descontos previstos no ponto 5.2 são calculados sobre os valores constantes da Tabela. Ao resultado obtido acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----
5. Às taxas supra, constantes no presente nº 5 do Artº 67º da Tabela, acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Propõe-se ainda que seja dispensada a audiência pública, considerando o disposto no Artº 21º conjugado com o previsto no nº 2 do Artº 25º ambos do Regulamento de Taxas em vigor e também a inutilidade dessa audiência, uma vez que a proposta em causa consubstancia decisões vantajosas para todos os interessados, conforme prevê o Código do Procedimento Administrativo no seu Artº 103º. -----

Após aprovação pela Câmara, carece de decisão da Assembleia Municipal, sugerindo-se que o órgão deliberativo aprove a sua entrada em vigor no dia seguinte após a data de aprovação pela Assembleia, tendo em vista a sua aplicação no mais curto prazo. -----

Óbidos, 14 de Setembro de 2012-----

Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro (Vereador em regime de permanência)».-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro disse que a redução das taxas visa ajustar os valores à realidade da conjuntura económica que o país vive, e também maximizar os recursos do Município, de modo a que todas as pessoas do concelho, e não só, possam tirar partido das infraestruturas municipais. Em função dessa filosofia foi tido por bem ajustar os preços para a piscina que tem as melhores condições da região. -----

--- O vereador José Machado disse que o que aconteceu o ano passado, foi terem sido aumentadas as taxas municipais para as piscinas de Óbidos e haver rumores de que professores que deixaram de prestar serviço nestas piscinas atraíram pessoas que estavam em Óbidos para piscinas de Caldas. -----

Acrescentou este vereador que a reacção de agora, através desta proposta, consiste em baixar preços para acompanhar os que são praticados designadamente nos bombeiros de Caldas da Rainha. -----

O vereador José Machado finalizou a sua intervenção dizendo que espera que este ajustamento aumente a procura de serviços nas piscinas municipais de Óbidos que têm boa qualidade. -----

--- O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de redução das taxas cobradas pela utilização das Piscinas Municipais, dispensando a audiência pública, atendendo ao disposto no Artº 21º, conjugado com o previsto no nº 2 do Artº 25º, ambos do Regulamento de Taxas em vigor e também a inutilidade dessa audiência, uma vez que a proposta em causa consubstancia decisões vantajosas para todos os interessados, conforme prevê o Código do Procedimento Administrativo no seu Artº 103º. Mais deliberou submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Câmara Municipal de Óbidos		381
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Foram aumentadas, no ano passado, as taxas municipais para as piscinas de Óbidos e há rumores de que professores que deixaram de prestar serviço nestas piscinas atraíram pessoas que estavam em Óbidos para piscinas de Caldas. -----
Compreende-se a reacção de agora, através desta proposta que consiste em baixar preços para acompanhar os que são praticados designadamente nos bombeiros de Caldas. -----
Faço votos para que este ajustamento faça aumentar a procura de serviços nas piscinas municipais de Óbidos que têm boa qualidade.” -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- Ordem do Dia: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 378. **CERTIDÃO:** - Foi presente por Maria dos Anjos Mendes dos Reis Arriaga Baptista, advogada, em oito de Agosto do presente ano, o pedido de emissão de parecer favorável nos termos do artigo cinquenta e quatro da lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, registado nesta Câmara sob o número OP-CMP três, barra, dois mil e doze, para aumento do número de compartes na partilha do prédio rústico, sito em Capeleira, freguesia de São Pedro, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo sete da Secção U, entre os senhores, João Carlos dos Santos Lucas Lobo Teotónio e Francisco Manuel dos Santos Lucas Lobo Teotónio. -----

--- *A Câmara, depois se apreciar o pedido e face à informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade, emitiu parecer favorável à pretensão, não significando contudo autorização de divisão ou destaque, que deverá sempre seguir o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação de acordo com as normas do regulamento do Plano Diretor Municipal de Óbidos”.* -----

--- 379. **CERTIDÃO:** - Foi apresentado por Maria de Lurdes Rodrigues Timóteo em vinte e quatro de Agosto do presente ano, o pedido de parecer favorável nos termos do número um do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, que se encontra registado nesta Câmara sob o número OP-CMP – quatro, barra, dois mil e doze, para doação em comum, dos prédios rústicos, inscritos nas respetivas matrizes da freguesia de São Pedro, deste Concelho sob os artigos cem da Secção AD e sessenta e um da Secção AA, a suas filhas Ana Catarina Rodrigues Correia Timóteo e Marta Rodrigues Correia Timóteo. -----

--- *A Câmara Municipal, depois de analisar o pedido e face à informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão urbanística, por unanimidade, deferiu a pretensão, não significando contudo autorização de divisão ou destaque que deverá sempre seguir o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de acordo com as normas do regulamento do Plano Diretor Municipal de Óbidos.”* -----

--- 380. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Na sequência da deliberação de 13/6/2012, onde a Câmara manifestou a intenção de declarar a caducidade da licença de reconstrução e alteração de moradia sem preservação de fachadas, sita na Rua dos Eucaliptos - Arelho, foi presente o processo nº LE-HAB 52/2009, em nome de John Leonard Remnant e Outra.- Os serviços informam que concedida audiência prévia não foi apresentada pronúncia, pelo que é proposta a caducidade definitiva da licença de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará. ---

--- *Não tendo John Leonard Remnant e Outra apresentado pronúncia no âmbito da audiência prévia, a Câmara deliberou, por unanimidade, caducar definitivamente a*

Câmara Municipal de Óbidos		382
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

licença, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará respectivo. -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 381. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7 de Setembro de 2012, que isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas relativas à realização da festa em homenagem a Santa Ana. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o citado despacho.* -----

--- 382. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, pedindo isenção do pagamento das taxas referentes à realização de baile. -----

--- *Por unanimidade, o elenco camarário deferiu o requerimento.* -----

--- 383. **AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS NO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - Para conhecimento, foi presente a resposta da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos à proposta do vereador José Machado, relativa à agregação de freguesias no concelho de Óbidos, que se reproduz: - «Exmo. Senhor Presidente, -----
No seguimento do vosso e-mail de 12.09.2012 e de 17.09.2012 e após leitura da proposta sobre a “Agregação de Freguesias no Concelho de Óbidos”, o Conselho de Administração da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos deliberou, por unanimidade, em reunião de 17.09.2012 informar a Câmara Municipal do seu entendimento sobre a referida proposta. -----

Assim, cabe-nos informar do seguinte: -----

De há um ano para cá que a AFCO se tem preocupado e debatido sobre a reestruturação das freguesias no concelho de Óbidos, tendo sido realizada uma Assembleia Inter-Freguesias com o intuito de debater essa questão, onde foi elaborada uma proposta aprovada por maioria. Foi também debatido o tema nas próprias sessões públicas das Assembleias de Freguesia, onde estas elaboraram uma proposta aprovada, por maioria, que foi apresentada à Câmara e à Assembleia Municipal. Estas propostas, no nosso entender, respeitam os parâmetros de agregação definidos na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, concretizando uma redução de 25% das freguesias, tal como consta do artigo 6.º, através da união das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, tendo por base os seguintes critérios: -----

- Unir a Freguesia de São Pedro e à Freguesia de Santa Maria uma vez que têm três localidades em comum (Óbidos, A-da-Gorda e Pinhal) e partilham o mesmo espaço no que respeita às suas sedes, pois ambas se encontram no mesmo edifício e; -----

- Tal como consta da proposta elaborada pela Assembleia de Freguesia do Sobral da Lagoa e da hipótese já falada na Assembleia Inter-Freguesias, considerando que o Sobral é a freguesia com menor número de habitantes do concelho, e também a freguesia com menor dimensão e que, devendo as freguesias não situadas em lugar urbano dos municípios de nível 3 ter como número mínimo 500 habitantes (embora esse número seja considerado meramente indicativo, de acordo com o artigo 8.º da referida Lei), agregar a Freguesia de Sobral à Freguesia de Santa Maria e à Freguesia de São Pedro, atendendo a que é a mais próxima territorialmente da atual sede da junta. -----

Durante este processo, onde a AFCO esteve sempre do lado das freguesias, destacamos o consenso entre as freguesias a agregar e o escasso interesse da população em participar nas Assembleias de Freguesia onde foi debatido este tema, mesmo após divulgação através da comunicação social. -----

Câmara Municipal de Óbidos		383
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Neste sentido, considerando que houve consenso, somos da opinião que a realização do fórum poderá, a esta altura do campeonato, originar alguns conflitos desnecessários entre freguesias, tendo em conta a imediação do prazo de entrega das propostas na Assembleia da República. Assim, embora não nos oponhamos à realização do fórum, concordamos que o mesmo deveria ter sido realizado anteriormente. Nesta altura, será dispensável mexer com freguesias que querem e têm, por lei, todas as condições para se manter.-----

Por fim, resta-nos informar que a deliberação sobre a reorganização administrativa do território das freguesias cabe à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 11.º e 12.º da referida lei, que deverá pronunciar-se à Assembleia da República até ao dia 15 de Outubro.-----

Com os melhores cumprimentos,-----

O Presidente da A.F.C.O. (Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos), Sérgio Cláudio Correia Félix»-----

--- O vereador José Machado disse que no correio electrónico da Associação de Freguesias falta reconhecer não corresponder à realidade a mensagem que foi difundida no Sobral da Lagoa de que, nos termos da Lei 22/2012, a população mínima para se manter uma Junta de Freguesia passa a ser de 500 habitantes. Ora o artigo 6º dessa lei fixa 150 e não 500 habitantes como o mínimo. Acrescentou o vereador José Machado que falta também divulgar o que passará a ser "diferente" do actual após esta reforma administrativa de fusão de freguesias, assim como o estudo com as poupanças anuais previstas com a fusão de freguesias no concelho de Óbidos, de modo a cumprir-se o que foi anunciado pelo Governo.-----

--- **A Câmara tomou conhecimento.**-----

--- **384. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:**

- Apresentada a seguinte proposta: «Procedimento por “Ajuste direto”: 10957/2012-----

Contratação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DE 2012 E 2013.**-----

Na sequência do despacho de **11 de Setembro de 2012**, que autorizou o procedimento mencionado em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. que apresentou a proposta em anexo.-----

Concorrente	Prazo para apresentação da proposta até às 17h00 de 18/08/2012	Declarção (cfr. Alínea a) do n.º 1 do art.º 57 do CCP) e (cfr. Al a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP)	Formulário Principal	Assinatura Digital	Termos ou condições da proposta
DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.	Às 16.02h de 17/09/2012	Sim	Sim	Sim	Sim

1 - Projeto de decisão da adjudicação

Após análise da proposta, propõe-se que a *aquisição de serviços no âmbito da certificação legal das Contas do Município de Óbidos, dos exercícios de 2012 e 2013*, seja adjudicado à entidade acima referida, pelo preço de **14.000,00 €**, (catorze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas restantes condições da proposta. **A este valor, por aplicação do art.º 26.º da LOE para 2012, recairá uma redução remuneratória de 10%.**-----

2 – Caução

Considera-se que, face ao valor, não deve ser exigida caução, nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos, prevista no n.º 3 do artigo 88º do CCP.-----

3 - Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, conforme estipulado no ponto 13 do convite, sob pena de caducidade da adjudicação.-----

4 – Contrato Escrito

Câmara Municipal de Óbidos		384
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº. 2 do art.º 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 106º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara a representação do Município de Óbidos na outorga do contrato. -----

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do nºs 1 e 2 do art.º 77º do CCP, à notificação do adjudicatário. -----

- Da adjudicação; -----

- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado; -----

- Da aprovação de minuta do contrato pela entidade adjudicante. -----

A Assistente Técnica, Alda Santos». -----

--- O vereador José Machado disse que lamenta não ter sido posta em prática a sua sugestão para serem consultados outros Revisores Oficiais de Contas. -----

--- *Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, a Câmara aprovou a adjudicação a DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, da prestação dos serviços de certificação legal de contas e auditoria externa às contas de 2012 e 2013. Ao abrigo do previsto no nº 2 do artº 48º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, mais foi deliberado submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Não pondo em causa a competência técnica do ROC proposto, volto a afirmar que seria bom para o município consultar outras entidades habilitadas para aquele trabalho.” -----

--- 385. **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA:** - A Portaria n.º 281-A/2012, publicada em 14 de Setembro, veio proceder à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, que aprova o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), aprovando igualmente o formulário de adesão ao PAEL e os anexos necessários ao preenchimento da candidatura. Destes anexos consta um Plano de Ajustamento Financeiro (que no caso do Município de Óbidos é o anexo III), o qual tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

O prazo para apresentação do pedido de adesão ao PAEL é de 20 dias seguidos, após a publicação da Portaria supra mencionada, terminando em 4 de Outubro de 2012. -----

Encontrando-se os serviços a elaborar o Plano de Ajustamento Financeiro, de acordo com o modelo aprovado pela Portaria e mapas disponibilizados pela DGAL na passada segunda-feira, dia 17 de Setembro, e a fim aproveitar a realização de uma Assembleia Municipal ordinária em Setembro, o Vice-Presidente comunicou a realização de uma reunião extraordinária de câmara, no próximo dia 21 de Setembro de 2012, pelas 16 horas, de modo a respeitar o prazo de envio da documentação para a Assembleia Municipal, tendo como da ordem de trabalhos: - Ponto 1- “Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado ao abrigo da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, que procedeu à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, que aprova o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)”; Ponto 2 – “Procedimento de hasta pública para atribuição do arrendamento de prédios rústicos do Município para construção e implementação de parque eólico”. -----

--- *Ficou assim marcada uma reunião extraordinária da Câmara para a próxima sexta-feira, dia 21 de Setembro de 2012, pelas 16 horas.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 13 horas e 8 minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra,

Câmara Municipal de Óbidos		385
Acta nº. 19	Reunião de 19.09.2012	

noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----